

* O ITEM 26 DO ANEXO ÚNICO FOI ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

* O ITEM 29 DO ANEXO ÚNICO FOI ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 120 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015
Tipologia de impacto ambiental local / Tipologia compartilhada entre Estado e Municípios

Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO					POTENCIAL Poluidor/ Degrador
	Unidade	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
01 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS						
Beneficiamento de palmito	VPTM	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 10	II
Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Extração e Manejo de açaí – frutos e palmitos (área plantada)	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Criação de bovinos	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Criação de bubalinos	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II

Criação de equinos	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Criação de caprinos e ovinos, até o limite de 2.000 ha de área útil	NCC	≤1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000	II
Criação de suínos, até o limite de 2.000 ha de área útil	NCC	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	III
Avicultura p/ postura e abate (frango, codorna, pinto de um dia, ovos e outros)	NA	≤1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Criação de aves, exceto galináceos	NA	≤1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Apicultura	NCO	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
Cunicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 2000	> 2000 = 5.000	> 5.000	I
Prestação de serviços fitos sanitário com utilização de controle de pragas	CA	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 60	III
02 - PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS						
Sistemas Agroflorestal e Agrosilvipastoril	ATH	≤500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	I
Viveiros de Mudas	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
Reflorestamento	AUH	≤300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
Manejo de produtos não madeireiros – açazais e outros	AUH	≤200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
03 - PESCA E AQUICULTURA						

Beneficiamento de pescado, marisco e outros	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 60	II
Piscicultura nativa em tanques e tanque-rede, inclusive áreas em parques aquícolas	V	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	I
Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem	AUH	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Carcinicultura nativa em viveiro escavado	AUH	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	II
Policultivo de piscicultura com carcinicultura-espécie nativa	AUH	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Criação de ostras, algas e mexilhões de espécies nativas	AUH	≤ 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	I
Estação de larvicultura	AUM	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Aquicultura ornamental	NCA	≤ 250.000	> 250.000 = 500.000	> 500.000 = 1.000.000	> 1.000.000	I
Ranicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
04 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS						
Lavra garimpeira (PLG) – Minerais garimpáveis	AR	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 500	III
Extração e beneficiamento de gema	AR	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 50	II
Pesquisa mineral, sem lavra experimental	AR	≤ 100	> 100 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	I
05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS						
Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado	AR	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 150 = 300	II
Extração de areia, seixo e argila em corpos hídricos	AR	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 150 = 300	III

Extração de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	AR	≤10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 300	III
Beneficiamento de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	VPTD	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 500	> 500	III
Extração de rocha ornamental (granito/basalto/etc.)	AR	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 10	III
Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	≤1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 10	III
6 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS						
Frigorífico	AUM	≤1.000	> 1.000 = 14.000	> 14.000 = 27.000	> 27.000 = 40.000	II
Matadouro de médios e grandes animais	NDC	≤ 50	>50 = 100	>100 = 200	> 200 = 300	II
Matadouros de pequenos animais, exceto aves	NDC	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 600	II
Matadouro com frigorífico	NDC	≤ 200	> 200 = 250	> 250 = 300	> 300 = 400	II
Abate de Aves	NDC	≤ 1.000	> 1.000 = 14.000	> 14.000 = 27.000	> 27.000 = 40.000	II
Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Beneficiamento de frutas	VPTD	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100	I

Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 500	II
Beneficiamento do leite	VPTM	≤ 50	> 100 = 300	> 300 = 550	> 550	II
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e seus derivados	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000	II
Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais,	VPTM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400	II
Beneficiamento de sal mineral para alimentação animal	VPTM	≤ 300	> 300 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
Fabricação de açúcar	VPTD	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30 = 50	III
Torrefação e fabricação de produtos alimentares	VPTM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de condimentos	VPTM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 500	> 500	I
Beneficiamento e moagem de produtos alimentares	VPTM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de produtos de panificação	VPK	≤ 5.000	> 5.000 = 15.000	> 15.000 = 30.000	> 30.000	II
Fabricação de massas alimentícias	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II

Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal	VPTM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 300	> 300	II
Fabricação de vinagres	VPL	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Fabricação de fermentos e leveduras	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de gelo comum	VPTD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
Beneficiamento de mel	VPK	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
7 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS						
Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 100.000	> 100.000 = 150.000	> 150.000 = 200.000	> 200.000 = 300.000	II
Fabricação de águas envasadas (engarrafamento de água comum, purificada adicionada ou não sais minerais)	VPL	≤ 5.000	> 5.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000	II
Fabricação de refrigerantes	VPL	≤ 5.000	> 5.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000	II
Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	VPL	≤ 5.000	> 5.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000	II
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	VPL	≤ 5.000	> 5.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000	II

Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas	VPL	≤ 5.000	> 5.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000	II
Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
8 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS						
Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintética	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Beneficiamento de fibras	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagem	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
9 - CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS						
Confeção e facção de roupas íntimas	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Confeção e facção de peças do vestuário	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Confeção e Facção de roupas profissionais	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I

Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
10 - PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS						
Secagem e salga de peles	VPP	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 250	> 250	II
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 20.000	> 20.000	II
Fabricação de artefatos de couro: - Couro de uso pessoal como porta-notas, porta-documentos e semelhantes - Selaria e artigos de couro para pequenos animais - Correias de transmissão e artigos de couro para máquinas - Pulseiras não-metálicas para relógios	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 20.000	> 20.000	II
Fabricação de calçados: - Calçados de madeira, de tecidos e fibras, de borracha, inclusive para esporte - Calçados de borracha e de outros materiais para segurança pessoal e profissional	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
11 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS NÃO MADEREIROS						
Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	VMS	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100	II
12 - FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL						

Fabricação de papel e papelão	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	II
Indústria de celulose	VPTA	≤ 2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	III
Reciclagem de papel	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	II
13 - IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES						
Impressão de jornais	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
14 - FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS						
Fabricação de produtos do refino de petróleo – Usina de asfalto	VPTD	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 100	100 > = 150	III
Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 100	> 100	II
Produção de bio-combustível	VPM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300 = 500	III
Fabricação de fertilizantes	VPTM	≤ 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	II
Fabricação de óleos brutos, de essências vegetais e de materiais graxas animais	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	II
Produção de álcool	VPL	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III

Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	II
Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	III
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de cola animal	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de artefatos de borracha, inclusive látex	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
15 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS						
Fabricação de produtos farmoquímicos	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de produtos farmacêuticos e medicinais	AUM	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III
Fabricação de produtos veterinários	AUM	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III

Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de preparações farmacêuticas	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO						
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Reforma de pneumáticos usados	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	II
Fabricação de artefatos de borracha: - Laminados e fios de borracha - Espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha - Colchões infláveis de borracha - Materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha - Artefatos de borracha para uso nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.) - Artefatos de borracha para uso doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.) - Artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida - Pentes, escovas, prendedores de cabelos, feitos de borracha	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	II

Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de embalagens de material plástico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
17 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS						
Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de artigos de vidro	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II

Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	AUM	≤ 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de artefatos e outros produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000	II
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Britagem de Rochas, não associada a outra atividade	VPTD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
18 – METALURGIA						
Metalurgia de metais preciosos	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
19 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Fabricação de estruturas metálicas	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II

Fabricação de móveis tubulares	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	III
Reciclagem de metal	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de esquadrias de metal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Produção de artefatos estampados de metal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de serralheria artística (esquadrias de metal)	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	I
Fabricação de artefatos de ferro e aço	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de ferramentas	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de recipientes de aço para embalagens de gases, combustíveis, lubrificantes, latões lactínio, tambores e outros	AUM	≤ 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	> 30.000	II
Fabricação de tampas, latas, etc., utilizando folha de flandres	VPTA	≤ 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II

20 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS						
Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 1.000	II
Usina de co-geração de energia	PK	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	II
21 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS						
Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750	III
22 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (Estaleiro)	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000 = 18.000	III
Construção de embarcações para esporte e lazer	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000 = 18.000	II
Fabricação de equipamentos de transporte - Veículos de tração animal (carroças, carros, charretes e semelhantes); - Carros e carrinhos de mão para transporte de carga, para supermercados; - Térmicos para transporte de sorvetes e outros semelhantes	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	I
23 – INDUSTRIA MADEIREIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS						
Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada	VPA	≤ 1.900	> 1.900 = 4.000	> 4.000 = 8.000	> 8.000 = 13.000	II

Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 11.000	> 11.000 = 17.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 11.000	> 11.000 = 17.000	II
Produção de compensado	VPA	≤ 2.500	> 2.500 = 10.000	> 10.000 = 50.000	> 50.000	II
Briqueteiras	VPTA	≤ 15.000	> 15.000 = 80.000	> 80.000 = 200.000	> 200.000	I
Aproveitamento de aparas de madeiras	VPA	≤ 1.500	> 1.500 = 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000	I
Fabricação de móveis com predominância de madeira	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000	II
Movelaria / Marcenaria / Carpintaria	VCA	≤ 1.500	> 1.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Fabricação de móveis com predominância de metal	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 8.000	> 8.000	II
24 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS						
Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II

luminosos						
Fabricação de velas	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
Fabricação de produtos diversos, tais como: - Artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc. - Perucas, inclusive cílios postiços e afins - Artigos para festas, carnaval, etc. - Garrafas térmicas e outros recipientes térmicos - Isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões - Velas de cera, sebo, estearina, etc. - Artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral) - Caixões mortuários - Artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins, etc.)	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
25 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulica, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II

Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para utilização doméstica ou industrial	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
26 - ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES						
Rede de Distribuição rural - RDR	CPK	≤ 50	> 50 = 300	> 300 = 500	> 500	II
Micro e pequena central hidrelétrica a fio d'água	P	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	II
Subestação	KV	13,8	34,5	69	138	II
Linha de subtransmissão	KV	13,8	34,5	69	138	II
27 - ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS						
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	VPM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 500	III
Interceptores e emissários de esgoto industrial	CPM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	III
Interceptores e emissários de esgotos sanitário (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 1.000	> 1.000 = 10.000	> 10.000 = 25.000	> 25.000 = 50.000	III
Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitário (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 1.000	> 1.000 = 10.000	> 10.000 = 25.000	> 25.000 = 50.000	III
28 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						

Shopping Center	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 14.000	> 14.000 = 27.000	> 27.000 = 40.000	II
Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤ 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000 = 50.000	> 50.000 = 100.000	II
Edificação unifamiliar, em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	III
Hiper e Supermercado	AUM	≤ 50.000	> 50.000 = 80.000	> 80.000 = 150.000	> 150.000	II
29 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA						
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	CPK	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 200	> 200	II
Barras, embocadura, retificação e aberturas de canais	VM	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	III
Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou perenização de lago	AI	≤ 0,5	> 0,5 = 0,7	> 0,7 = 1	> 1 = 2	III
Captação / Tratamento / Distribuição de água potável, sem o uso de barragem de acumulação	PA	≤ 25.000	> 25.000 = 150.000	> 150.000 = 500.000	> 500.000	II
Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Aterro, reciclagem e compostagem (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	III
Aterro sanitário, sem fracionamento (População atendida)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000=20000	> 20.000=100000	III
Aterro controlado, sem fracionamento (População atendida)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	III
Reciclagem	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II

Triagem e compostagem	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Sistema de drenagem de águas pluviais	ATH	≤ 10	> 10 = 40	> 40 = 80	> 80	II
Autódromo e cartódromo	ATH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 8	> 8 = 15	III
Hipódromo	ATH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 10	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, sem urbanização	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 3.000	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, com urbanização	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 3.000	III
Cemitério	NJ	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 30.000	III
Penitenciária e Centros de Recuperação de Infratores	AUH	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 90	II
Instalação portuária de passageiros, de carga geral (não perigosa), de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina	AUM	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	> 30.000	I
Aeródromo – pista de pouso	AUH	≤ 50	> 50 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Heliporto / heliponto	AUM	≤ 600	> 600 = 1.000	> 1.000 = 1.600	> 1.600	II
Ponte e pontilhão, em corpo hídrico, sem navegabilidade	CPM	≤ 500	> 500 = 1.500	> 1.500 = 3.000	> 3.000	III

30 - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS						
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	AUM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Oficina mecânica, lanternagem e pintura	AUM	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 200	> 200	III
Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo	AUM	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 200	> 200	III
31 - COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS						
Comércio atacadista de água mineral	CAM	≤ 90	> 90 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	CAM	≤ 90	> 90 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CAM	≤ 90	> 90 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas	CAM	≤ 90	> 90 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de madeira e produtos derivados – Estâncias	VMS	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 200	> 200	II
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III

32 - COMÉRCIO VAREJISTA						
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 15.000	> 15.000	II
Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	VPK	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Comércio varejista de carnes – açougues	AUM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 500	> 500	I
Terminal ou entreposto de recepção de armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado	VPTD	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100	I
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	CAM	≤ 45	> 45 = 90	> 90 = 105	> 105 = 150	III
Comércio varejista de lubrificantes	CAM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400	III
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) – gás/botijões de 13 Kg	CAT	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5	III
33 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES						
Garagem de ônibus / transportadora e seus anexos	ATM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400	III
Armazém para grãos/cereais/material de construção	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 800	> 800	I
Armazém para grãos/cereais/material de construção, com beneficiamento	AUM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400	II

Depósito de agrotóxico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
34 - ALOJAMENTO						
Hotéis	NL	≤ 200	> 200 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
Apart-hotéis	AUM	≤ 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Motéis	NAP	≤ 50	> 50 = 400	> 400 = 700	> 700	II
Albergues	AUM	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 2.000	> 2.000	II
Pousada	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Campings	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Infraestrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	I
Pensões	AUM	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 2.000	> 2.000	II
Outros alojamentos: - Alojamento em dormitórios - O aluguel de imóveis residenciais por curta temporada - Alojamentos coletivos não turísticos tipo casa de estudante, pensionato e similares - A exploração de vagões-leito por terceiros - Alojamento de curta duração	AUM	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 2.000	> 2.000	II

Parque temático/diversão	ATH	≤ 10	> 10 = 15	> 15 = 20	> 20 = 30	II
Hotel de Ecoturismo/hotel fazenda	AUH	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 800	> 800 = 1.200	I
35 - ALIMENTAÇÃO						
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	AUM	≤ 100	> 100 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000	I
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	AUM	≤ 100	> 100 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000	I
Quiosque (barraca) de praia	AUM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 80	> 80	I
36 - TELECOMUNICAÇÕES						
Telefonia celular	NSA	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 6	> 6 = 10	II
37 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS						
Parcelamento do solo/Loteamento/Desmembramento, sem fracionamento	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	III
38 - SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS						
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	AUH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	III
Conjunto habitacional popular	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	III
Limpeza em prédios e em domicílios	CA	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
Imunização e controle de pragas urbanas	CA	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II

39 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS						
Casas de festas e eventos	AUM	≤ 100	> 100 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000	I
Exploração e envase de água mineral	VCL	≤ 10.000	>10.000 = 50.000	> 50.000 = 100.000	> 100.000	II
40 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA						
Unidade de atendimento hospitalar, de atendimento em pronto-socorro e urgências	NL	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 150 = 300	III
Laboratórios de anatomia patológica e citológica	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	II
Laboratórios clínicos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	II
Laboratório de análises biológicas e físico-químicas	AUM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	III
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de ressonância magnética	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II

Serviços de quimioterapia e radioterapia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de hemoterapia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
Serviços de litotripsia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Serviços de bancos de células e tecidos humanos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
41 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL						
Jardim botânico	AUH	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	I
Complexo turístico	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 4	> 4 = 6	III
Centro receptivo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
42 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER						
Clubes sociais, esportivos e similares	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Piscicultura de pesque e pague / pesque e solte	AUH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	I
43 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS						

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	II
44 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS						
Lavanderias	VPK	≤ 500	> 500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia e outros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 10.000	> 10.000 = 40.000	> 40.000	II
Toalheiros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
45 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO CLASSIFICADAS						
Prensagem de material reciclável / enfardamento, trituração e outros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 6.000	> 6.000 = 9.000	> 9.000	I
Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	≤ 500	> 500 = 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000	I
Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos	CA	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700	III
Supressão de vegetação para obras de infraestrutura de impacto local	NI	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60	II
Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	CA	Atividade dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município				II
Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	Atividade dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município				II

Fechamento de minas	AR	Atividade dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município	II
---------------------	----	--	----

LEGENDA:

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

- I - PEQUENO
- II – MÉDIO
- III – GRANDE

UNIDADE DE MEDIDA

- AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
- AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)
- ATH - ÁREA TOTAL (Ha)
- ATM - ÁREA Total (m²)
- AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)
- AUM – AREA UTIL (m²)
- CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)
- CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m³)
- CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton.)
- CPK - COMPRIMENTO (Km)
- CPM – COMPRIMENTO (Metro)
- NA – NÚMERO DE AVES
- NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO
- NCA – NÚMERO DE CABEÇA (Ano)
- NCC – NÚMERO DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)

NCO – NÚMERO DE COLMEIAS (Unidade)
NDC – NÚMERO DE CABEÇAS (Unidade /Dia)
NJ – NÚMERO DE JAZIGOS
NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade)
NI – NÚMERO DE INDIVÍDUOS (Unidade)
NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
P – POTÊNCIA (Kw)
PA – POPULAÇÃO ATENDIDA EM NÚMERO DE HABITANTES (Unidade)
PK - POTÊNCIA (KVA)
V – VOLUME (m³)
VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)
VCL – VOLUME CAPTADO (l/dia)
VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)
VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)
VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ /dia)
VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO (m³/ano)
VPK – VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg/mês)
VPL – VOLUME DE PRODUÇÃO (l/dia)
VPM – VOLUME DE PRODUÇÃO (m³/ mês)
VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça/dia)
VPTA – VOLUME DE PRODUÇÃO (t/ano)
VPTD – VOLUME DE PRODUÇÃO (t/dia)
VPTM – VOLUME DE PRODUÇÃO (t/mês)
≤ - MENOR OU IGUAL
> – MAIOR
= - IGUAL